



MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 89 / 2025

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2025"

O prefeito municipal de Buenópolis no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício de 2025

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
05.03.01.04.122.0002.2021	33900000	30	39	150000	400,00
07.01.01.26.782.0027.2029	33900000	30	39	150100	11.560,00
07.01.01.26.782.0027.2030	33900000	30	39	150000	1.500,00
07.02.01.15.122.0002.2031	31900000	04	16	150000	6.831,00
07.02.01.15.122.0002.2031	33900000	14	40	150000	3.000,00
07.02.01.15.452.0022.2032	31900000	11	04	150000	16.000,00
07.02.01.15.452.0022.2032	31900000	11	16	150000	26.000,00
07.02.01.17.511.0023.2035	33900000	30	39	172000	3.500,00
12.01.01.27.813.0028.2075	33900000	39	36	150000	1.400,00
12.02.01.13.391.0020.2076	33900000	30	39	150000	400,00
13.01.01.18.541.0025.2084	33900000	32	14	150000	176,00
10.01.01.10.301.0010.2096	31900000	04	16	150000	9.000,00
10.01.01.10.301.0010.2096	33900000	30	36	150000	9.500,00
10.01.01.10.303.0014.2103	31900000	11	04	150000	2.000,00
10.01.01.10.304.0012.2104	33900000	14	40	150000	100,00
10.01.01.10.304.0012.2104	33900000	14	39	150000	400,00
10.01.01.10.305.0012.2105	31900000	11	16	150000	16.000,00
11.01.01.08.122.0004.2107	31900000	11	16	150000	13.000,00
11.02.01.08.244.0005.2134	31900000	04	11	150000	4.800,00
11.02.01.08.244.0005.2134	31900000	11	04	166000	49.200,00
11.02.01.08.244.0005.2134	33900000	32	39	150000	1.000,00
11.02.01.08.244.0005.2134	33900000	32	30	166000	500,00
				Total:	176.267,00

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS 03 de Novembro de 2025

JOSE ALVES
Prefeito Municipal

RUA ATALIBA PEREIRA, Nº 99,CENTRO